

A homeopatia no sistema público de saúde brasileiro nos últimos 15 anos

Homeopathy in the Brazilian public health system in the last 15 years

Homeopatía en el sistema público de salud brasileño en los últimos 15 años

Recebido: 08/05/2022 | Revisado: 17/05/2022 | Aceito: 22/05/2022 | Publicado: 27/05/2022

Camila Corrêa do Nascimento

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7376-6777>

Faculdade Cosmopolita, Brasil

E-mail: camilacorreanascimento@gmail.com

Camilla Borges da Costa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7735-231X>

Faculdade Cosmopolita, Brasil

E-mail: camillaborgescb15@gmail.com

Charliana Aragão Damasceno

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7333-5691>

Faculdade Cosmopolita, Brasil

E-mail: charliana.aragao@faculadecosmopolita.edu.br

Resumo

O objetivo geral do presente artigo foi realizar um levantamento sobre o uso da homeopatia no sistema público de saúde brasileiro nos últimos 15 anos. Realizou-se uma revisão integrativa da literatura a partir das bases dados: Scielo (Scientific Electronic Library Online), LILACS (Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), BVS (Biblioteca Virtual em Saúde) e PubMed (Biblioteca Nacional de Medicina), artigos dos últimos 15 anos, onde o período de busca foi entre dezembro de 2021 a fevereiro de 2022. Foram identificados que 17% (2/12) dos estudos entrevistaram estudantes da área e profissionais da saúde atuantes na homeopatia das UBS com finalidade de saber sobre conhecimento da homeopatia e da atuação nesta área. 58% (7/12) dos trabalhos realizaram entrevistas com usuários. Adicionalmente, 25% (3/12) dos estudos realizaram entrevistas com gestores municipais e estaduais para avaliar seus conhecimentos sobre homeopatia e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Dessa forma, a homeopatia é uma das Práticas Integrativas e Complementares (PIC) que passou por um longo processo para inclusão no sistema público brasileiro, na atenção integral a saúde é imprescindível relatar que há necessidade também do incentivo público, não somente da iniciativa privada, na formação de profissionais médicos e farmacêuticos que compreendam a importância desta PIC, bem como, das demais previstas na PNPIC no SUS.

Palavras-chave: Terapias complementares; Ensino em saúde; Sistema único de saúde; Homeopatia.

Abstract

The general objective of this article was to carry out a survey on the use of homeopathy in the Brazilian public health system in the last 15 years. An integrative literature review was carried out using the following databases: Scielo (Scientific Electronic Library Online), LILACS (Latin American and Caribbean Literature on Health Sciences), VHL (Virtual Health Library) and PubMed (National Library of Medicine).), articles from the last 15 years, where the search period was between December 2021 and February 2022. It was identified that 17% (2/12) of the studies interviewed students in the area and health professionals working in homeopathy at UBS for the purpose of to know about knowledge of homeopathy and performance in this area. 58% (7/12) of the works carried out interviews with users. Additionally, 25% (3/12) of the studies conducted interviews with municipal and state managers to assess their knowledge about homeopathy and the National Policy on Integrative and Complementary Practices (PNPIC). In this way, homeopathy is one of the Integrative and Complementary Practices (PIC) that went through a long process for inclusion in the Brazilian public system, in comprehensive health care it is essential to report that there is also a need for public encouragement, not only from the private sector, in the training of medical and pharmaceutical professionals who understand the importance of this PIC, as well as the others provided for in the PNPIC in the SUS.

Keywords: Complementary therapies; Health teaching; Unified health system; Homeopathy.

Resumen

El objetivo general de este artículo fue realizar un levantamiento sobre el uso de la homeopatía en el sistema público de salud brasileño en los últimos 15 años. Se realizó una revisión integrativa de la literatura utilizando las siguientes bases de datos: Scielo (Biblioteca Científica Electrónica en Línea), LILACS (Literatura Latinoamericana y del Caribe en Ciencias de la Salud), BVS (Biblioteca Virtual en Salud) y PubMed (Biblioteca Nacional de Medicina), artículos de los últimos 15 años, donde el período de búsqueda fue entre diciembre de 2021 y febrero de 2022. Se identificó que el 17% (2/12) de los estudios entrevistó a estudiantes del área y profesionales de la salud que actúan en homeopatía en la UBS con el propósito de saber sobre el conocimiento de la homeopatía y el desempeño en esta área. El 58% (7/12)

de los trabajos realizan entrevistas a usuarios. Además, el 25% (3/12) de los estudios realizaron entrevistas a gestores municipales y estatales para evaluar su conocimiento sobre la homeopatía y la Política Nacional de Prácticas Integrativas y Complementarias (PNPIC). De esta manera, la homeopatía es una de las Prácticas Integradoras y Complementarias (PIC) que pasó por un largo proceso de inclusión en el sistema público brasileño, en la atención integral a la salud es fundamental informar que también hay necesidad de estímulo público, no únicamente del sector privado, en la formación de profesionales médicos y farmacéuticos que comprendan la importancia de este PIC, así como de los demás previstos en el PNPIC en el SUS.

Palabras clave: Terapias complementarias; Enseñanza en salud; Sistema único de salud; Homeopatía.

1. Introdução

A homeopatia é uma especialidade terapêutica que possui mais de 200 anos de experiência, originária da medicina de Hipócrates vem avançando nas perspectivas da ciência, possuindo quatro princípios básicos: a Lei dos Semelhantes (*Similia Similibus Curentur*), a experimentação no homem sã (patogenesia), as diluições infinitesimais (diluição seguida de agitação-dinamização) e o medicamento único (*Similimum*). Foi sistematizada pelo médico Alemão Cristhian Frederich Samuel Hahnemann que considera o processo saúde-doença como proveniente do desequilíbrio da força vital do corpo humano, utilizando preparações derivadas usadas na terapêutica considerando o homem em três estados dinâmicos: mental, emocional e físico (Fontes, 2017; Morais *et al*, 2021). Para a elaboração dos medicamentos homeopáticos a matéria-prima pode ser obtida em diferentes reinos da natureza, assim como nos produtos químico-farmacêuticos, substâncias e/ou materiais biológicos, patológicos ou não, além de outros agentes de diferente natureza, sendo o reino vegetal a maior fonte para a preparação desses medicamentos (Pacheco, 2021).

No Brasil, há informações de que a homeopatia é utilizada desde o ano de 1820. Entretanto, a prática foi inserida oficialmente no país em 1840, pelo médico francês Benoit Mure, sendo considerada uma prática liberal foi usada em ambulatórios de instituições católicas no Rio de Janeiro que atendiam pessoas desamparadas socialmente e financeiramente, incluindo os escravos (Monteiro & Iriart, 2007; Carvalho & Neto, 2020).

No que se trata sobre o reconhecimento profissional, a homeopatia foi assegurada como especialidade terapêutica no Brasil pelos seguintes conselhos federais: Conselho Federal de Medicina em 1980, Conselho Federal de Farmácia em 1992, Conselho Federal de Medicina Veterinária em 2000 e Conselho Federal de Odontologia em 2015. (Lima *et al.*, 2019).

Propondo responder aos interesses e procura pelas Práticas Não Convencionais em Saúde (PNCS), em 3 de maio de 2006 entrou em vigor a Portaria nº 971, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo, então, a homeopatia como uma Prática Integrativa e Complementar - PIC a ser ofertada no SUS (Marques *et al.*, 2011).

Para a PNPIC ter o seu processo de efetivação ainda é necessário superar muitos desafios por parte da esfera municipal. Ainda há necessidade de discussões em diferentes fóruns e arenas políticas, com envolvimento dos usuários, trabalhadores e gestores para a concretização de uma política municipal e investimentos em pesquisas e na publicização dos resultados (Savaris *et al.*, 2019).

A importância da homeopatia está em oferecer ao paciente um sistema terapêutico natural que não apresenta reações adversas, nem interações medicamentosas, e que busca compreender o indivíduo como um todo, levando em consideração os aspectos físicos, mentais, sociais e culturais, auxiliando na integralidade da atenção (Galhardi *et al.*, 2013). Assim, o presente estudo objetiva realizar uma revisão integrativa da literatura sobre a homeopatia no sistema público de saúde brasileiro nos últimos 15 anos.

2. Metodologia

2.1 Tipo de estudo e base de dados

Foi realizado uma revisão integrativa da literatura a partir das bases dados: Scielo (*Scientific Eletronic Library Online*), LILACS (*Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde*), BVS (*Biblioteca Virtual em Saúde*) e PubMed (Biblioteca Nacional de Medicina). Essa metodologia de revisão integrativa visa selecionar, analisar e sintetizar opiniões, conceitos ou ideias provenientes das pesquisas utilizadas, a partir de diferentes abordagens metodológicas sobre o tema: A institucionalização da homeopatia no sistema público de saúde brasileiro nos últimos 15 anos.

Para o levantamento dos artigos foram usados os seguintes descritores em Ciências da Saúde (DeCS) em português, inglês e espanhol, respectivamente: "homeopatia", "homeopathy", "homeopatía" / "Sistema único de Saúde", "Health Unic System", "Sistema único de Salud" / "Prática Integrativa e Complementar", "Integrative and Complementary Practice", "Práctica Integradora y Complementaria". A seleção foi refinada usando o operador booleano *AND*. O período de busca foi entre dezembro de 2021 a fevereiro de 2022.

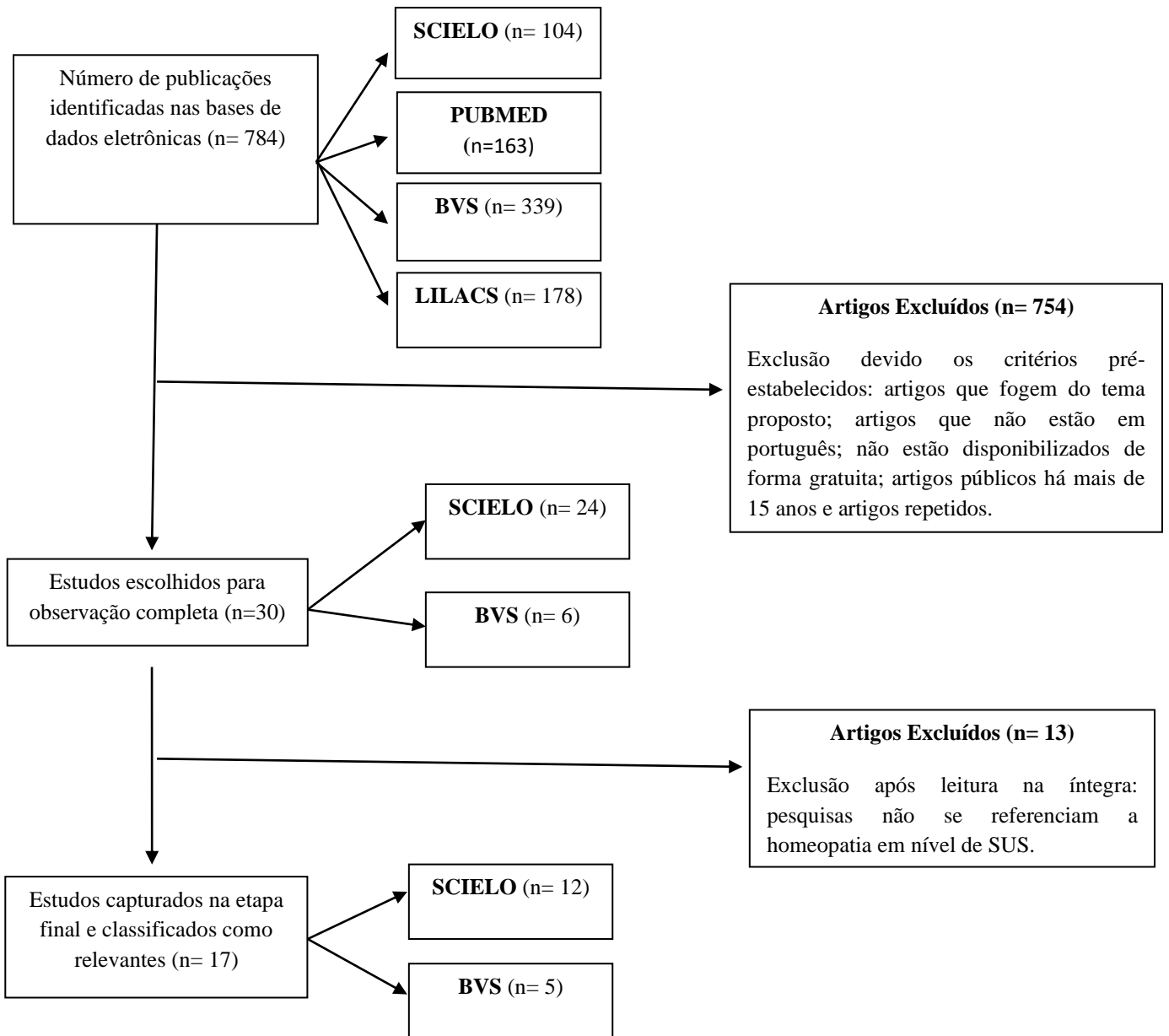
2.2 Critérios de inclusão e exclusão

Como critérios de inclusão foram usados: a) artigos realizados no Brasil; b) publicados na íntegra no período de 2007 a 2021; c) disponíveis gratuitamente e d) em que os descritores foram identificados no título e resumo. Foram excluídos os artigos com mais de 15 anos de publicação, publicados em outra língua e que não abordavam a homeopatia como uma PIC no sistema público de saúde brasileiro.

2.3 Etapas de seleção dos artigos

Após a definição das bases de dados, a busca foi processada utilizando os descritores, sendo as pesquisas selecionadas analisadas por dois revisores que inicialmente realizaram uma triagem baseada nos critérios de inclusão e exclusão utilizados na presente pesquisa. Os trabalhos foram então lidos na íntegra sendo elegidos somente aqueles que tratavam da homeopatia no SUS. Um terceiro revisor atuou na análise das discordâncias durante a seleção das pesquisas como forma de assegurar que os requisitos do método foram cumpridos, consoante a Figura 1 elaborada a partir das considerações de Galvão et al. (2015).

Figura 1. Fluxograma de seleção dos artigos na construção da amostra.



Fonte: Nascimento, Costa e Damasceno, (2022).

3. Resultados e Discussão

3.1 Descrição geral dos artigos:

Na Tabela 1 estão apresentados os artigos de acordo com o título, objetivo e referência. Observa-se que 71% (12/17) dos estudos realizaram trabalho de campo, utilizando questionários padrões com pacientes e profissionais da saúde para avaliar o conhecimento e o serviço de homeopatia ofertados (Nunes & Abrahão, 2016; Giralardi, 2014; Monteiro & Iriart, 2007; Galhardi & Barros, 2008; Salles & Ayres, 2013; Gentil et al., 2010; Loch-Neckel *et al.*, 2010; Santanna et al., 2008; Salles & Schraiber, 2009; Lima, Cazarin & Vanderlei, 2019; Galhardi *et al.*, 2013; Marques *et al.*, 2011). Adicionalmente, 18% (3/17) dos artigos eram de análise documental (Tonioi, 2015; Aguiar et al., 2019; Savaris *et al.*, 2019) e 12% (2/17) configuram como revisões de literatura (Pacheco, 2021; Justo & Gomes; 2007).

Tabela 1. Artigos selecionados e distribuídos, segundo título, objetivo, tipo de estudo e referência.

	TÍTULO	OBJETIVO	REFERÊNCIA
1	Homeopatia no Sistema Único de Saúde: representações dos usuários sobre o tratamento homeopático.	Conhecer as representações dos usuários do SUS sobre a homeopatia e compreender as motivações dos usuários para a procura da homeopatia, como eles representam e explicam a ação dos medicamentos e o tratamento homeopáticos.	Monteiro & Iriart, 2007
2	A cidade de Santos no roteiro de expansão da homeopatia nos serviços públicos de saúde no Brasil.	Abordar o contexto de implantação e consolidação da homeopatia na cidade de Santos (SP), até a sua incorporação como alternativa de atenção médica na rede pública de serviços de saúde.	Justo & Gomes, 2007
3	O ensino da homeopatia e a prática no SUS	Avaliar a formação do médico homeopático na FMJ e as percepções de usuários, profissionais de saúde, professores e tutores do curso, e congregação da faculdade, sobre a homeopatia e o curso.	Galhardi & Barros, 2008
4	Prática médica homeopática e a integralidade.	Conhecer a contribuição desse atendimento para o desenvolvimento do princípio da integralidade.	Santanna, Hennington & Junges, 2008
5	Gestores do SUS: apoio e resistências à Homeopatia	Apresentar um dos elementos investigados a relação dos gestores com a presença da Homeopatia no SUS, buscando analisar aspectos relevantes envolvidos no seu apoio a este movimento, assim como as resistências que eles observam e descrevem em suas entrevistas.	Salles & Schraiber, 2009
6	A homeopatia no SUS na perspectiva de estudantes da área da saúde	Conhecer as concepções que os estudantes da área da saúde têm sobre a homeopatia, se utilizam ou negligenciam os pressupostos da ciência sistêmica, e observar as fontes de informação a partir das quais obtiveram estes conhecimentos, a fim de caracterizar a homeopatia como objeto de representação social para esse grupo de futuros profissionais.	Loch-Neckel, Carmignan & Crepaldi, 2010
7	Uso de terapias complementares por mães em seus filhos: estudo em um hospital universitário	Avaliar, no hospital universitário (HU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a utilização de terapias complementares, por mães, em seus filhos, na perspectiva de construir conhecimentos sobre o tema, visando contribuir para a educação e a prática médica.	Gentil, Robles, & Grosseman, 2010
8	Atenção farmacêutica e práticas integrativas e complementares no SUS: conhecimento e aceitação por parte da população são joanense	Investigar o conhecimento e aceitação das terapias integrativas e complementares e atenção farmacêutica por usuários de unidades básicas de saúde do SUS.	Marques, Vale, Nogueira, Mialhe & Silva, 2011
9	O conhecimento de gestores municipais de saúde sobre a Política Nacional de Prática Integrativa e Complementar e sua influência para a oferta de homeopatia no Sistema Único de Saúde local.	Analisar o conhecimento dos gestores da saúde dos municípios de São Paulo sobre a Política e sua importância para a implementação da homeopatia nos serviços locais de saúde.	Galhardi, Barros, & Leite-Mor, 2013.

10	A consulta homeopática: examinando seu efeito em pacientes da atenção básica	Compreender melhor a consulta homeopática componente da tecnologia homeopática quando realizado em ambiente de atenção básica.	Salles & Ayres, 2013
11	Projeto de implantação da homeopatia no SUS do Município de Bom Jesus dos Perdões – SP	Orientar a inclusão da terapia no Sistema Único de Saúde.	Giraldi, D. C., 2014.
12	Do espírito na saúde. Oferta e uso de terapias alternativas/complementares nos serviços de saúde pública no Brasil.	identificar e descrever como a legitimação da ideia de que “espiritualidade faz bem para a saúde” transfere-se para o cotidiano dos atendimentos nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS).	Toniol, R., 2015.
13	A homeopatia como a arte de cuidar em saúde: análise da percepção dos usuários do SUS sobre o trabalho de homeopatia na cidade de Macaé/RJ	Investigar a percepção dos usuários quanto ao trabalho de Homeopatia contra a Dengue, realizado no município de Macaé-RJ.	Nunes & Abrahão, 2016
14	Práticas Integrativas e Complementares–Análise documental e o Olhar de Profissionais da Saúde.	Investigar a implantação das práticas integrativas e complementares e avaliar o uso, formação e aceitação dessas práticas pelos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS).	Savaris, Böger, Savian, Jansen & Silva, 2019
15	Homeopatia no serviço público de saúde: pré-avaliação das ações no município do Recife (PE).	Elaborar um modelo teórico lógico (ML) preliminar da intervenção, no qual se baseou a formulação de uma matriz de critérios e indicadores para avaliação. O ML e a matriz foram submetidos a informantes-chave com expertise na área.	Lima, Cazarin & Vanderlei, 2019
16	Práticas Integrativas e Complementares na atenção básica em saúde: um estudo bibliométrico da produção brasileira	Conhecer as características da produção brasileira sobre PICs na atenção básica. Especificamente, pretendeu-se (i) identificar as tendências de pesquisas brasileiras sobre PICs; (ii) avaliara utilização das PICs na atenção básica; (iii) registrar os principais resultados das pesquisas empreendidas no Brasil a respeito das PICs.	Aguiar, Kanan & Masiero, 2019
17	Perspectiva da Utilização da Homeopatia em Saúde Coletiva.	Uma investigação acerca dos fatos históricos, da fitotécnica e dos fundamentos da homeopatia e sua relação com saúde coletiva consistem nos principais objetivos deste trabalho.	Pacheco, K. D., 2021

Fonte: Nascimento, Costa e Damasceno (2022).

3.2 Histórico da institucionalização da homeopatia no sistema público brasileiro

A divulgação e os ensinamentos da prática homeopática iniciaram oficialmente no Brasil a partir do ano de 1840, com a chegada do médico francês Benoit Mure. A homeopatia era considerada uma prática liberal ofertada em ambulatórios organizados pela ordem católica, na cidade do Rio de Janeiro, os quais prestavam assistência aos socialmente desfavorecidos, incluindo os escravos. No século seguinte, as primeiras boticas homeopáticas foram organizadas por mascates itinerantes que disseminaram a prática por meio do seu arsenal de medicamentos (Monteiro & Iriart, 2007).

O médico Benoit Mure, também conhecido como doutor Bento Mure, permaneceu oito anos no Rio de Janeiro e fundou o Instituto Homeopático do Brasil e a Escola de Homeopatia. Na Bahia e em Pernambuco, o médico brasileiro João Vicente Martins e amigo do doutor Mure, passou a disponibilizar atendimento homeopático. Em 28 de agosto de 1895, em São Paulo, foi criada a primeira farmácia homeopática na cidade de Santos que forneceu medicamentos homeopáticos de forma gratuita para a população carente por mais de um século. Desta forma, a divulgação, expansão e consolidação da homeopatia na cidade de Santos ocorreu de forma efetiva, com registro de um posto médico voltado para esta prática, que ficou sob responsabilidade do doutor João Olavo Canto. Em 1959, o renomado homeopata José de Almeida Prado juntamente com o farmacêutico Rubens Gimenes, fundaram o laboratório homeopático Almeida Prado, um dos mais conceituados do país até os dias atuais (Justo & Gomes 2007).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) passou a incentivar os seus países-membros a integrarem a homeopatia e outras PICs em seus sistemas de saúde, por meio de inúmeras publicações, a partir da década de 1990, que se referem a essas práticas utilizando termos como Medicina Tradicional (MT) e Medicina Alternativa e Complementar (MCA). Dessa forma, a política elaborada no Brasil para as PICs é resultado das ações de incentivo e recomendações da OMS (Toniol, 2015). A partir disso, no Brasil, a institucionalização destas práticas, incluindo a homeopatia, ganhou força havendo uma linha histórica desse processo com todos os eventos e documentos que estão listados na Tabela 2, os quais culminam com a criação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS).

Tabela 2. Série histórica do Processo de criação e implementação da PNPIC.

1979	Fundada a Associação Médica de Homeopatia (AMH);
1980	Homeopatia é reconhecida como especialidade médica pelo Conselho Federal de Medicina (CRM);
1985	Celebração de convênio: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps), Fiocruz, Universidade Estadual do Rio de Janeiro e o Instituto Hahnemaniano do Brasil, para institucionalizar a assistência homeopática na rede pública de saúde;
1986	8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS): marco para a oferta das Práticas Integrativas e Complementares no sistema de saúde do Brasil;
1988	Resoluções da Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação (Ciplan) n°s 4, 5, 6, 7 e 8/88, que fixaram normas e diretrizes para o atendimento em homeopatia, acupuntura, termalismo, técnicas alternativas de saúde mental e fitoterapia;
1990	Criação da Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas (ABFH);
1992	A homeopatia é reconhecida como especialidade farmacêutica pelo Conselho Federal de Farmácia (Resolução n° 232);
1993	Criação da Associação Médico-Veterinária Homeopática Brasileira (AMVHB);
1995	Instituição do Grupo Assessor Técnico-Científico em Medicinas Não-Convencionais, por meio da Portaria n° 2543/GM/1995;
1996	10ª Conferência Nacional de Saúde: Ocorreu a "incorporação ao SUS, em todo o País, de práticas de saúde como a fitoterapia, acupuntura e homeopatia, contemplando as terapias alternativas e práticas populares";
1999	Inclusão das consultas médicas em homeopatia e acupuntura na tabela de procedimentos do SIA/SUS (Portaria n° 1230/GM de outubro de 1999);

2000	11ª Conferência Nacional de Saúde que recomenda "incorporar na atenção básica: Rede PSF e PACS práticas não convencionais de terapêutica como acupuntura e homeopatia"; é reconhecida como especialidade pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (Resolução nº 622);
2003	Constituição de Grupo de Trabalho (GT) no Ministério da Saúde com o objetivo de elaborar a Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares (PMNPC ou apenas MNPC) no SUS (atual PNPIC); Relatório da 1ª Conferência Nacional de Assistência Farmacêutica, que enfatiza a importância de ampliação do acesso aos medicamentos fitoterápicos e homeopáticos no SUS; Relatório Final da 12ª CNS que delibera pela efetiva inclusão da MNPC no SUS (atual Práticas Integrativas e Complementares);
2004	2ª Conferência Nacional de Ciência Tecnologia e Inovações em Saúde à MNPC (atual Práticas Integrativas e Complementares) que foi incluída como nicho estratégico de pesquisa dentro da Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa;
2005	Decreto Presidencial de 17 de fevereiro de 2005, que cria o Grupo de Trabalho para elaboração da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos; Relatório Final do Seminário "Águas Minerais do Brasil", em outubro, que indica a constituição de projeto piloto de Termalismo Social no SUS;
2006	Portaria Nº 971 de Mario de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema único de Saúde.

Fonte: Adaptado de Brasil (2006).

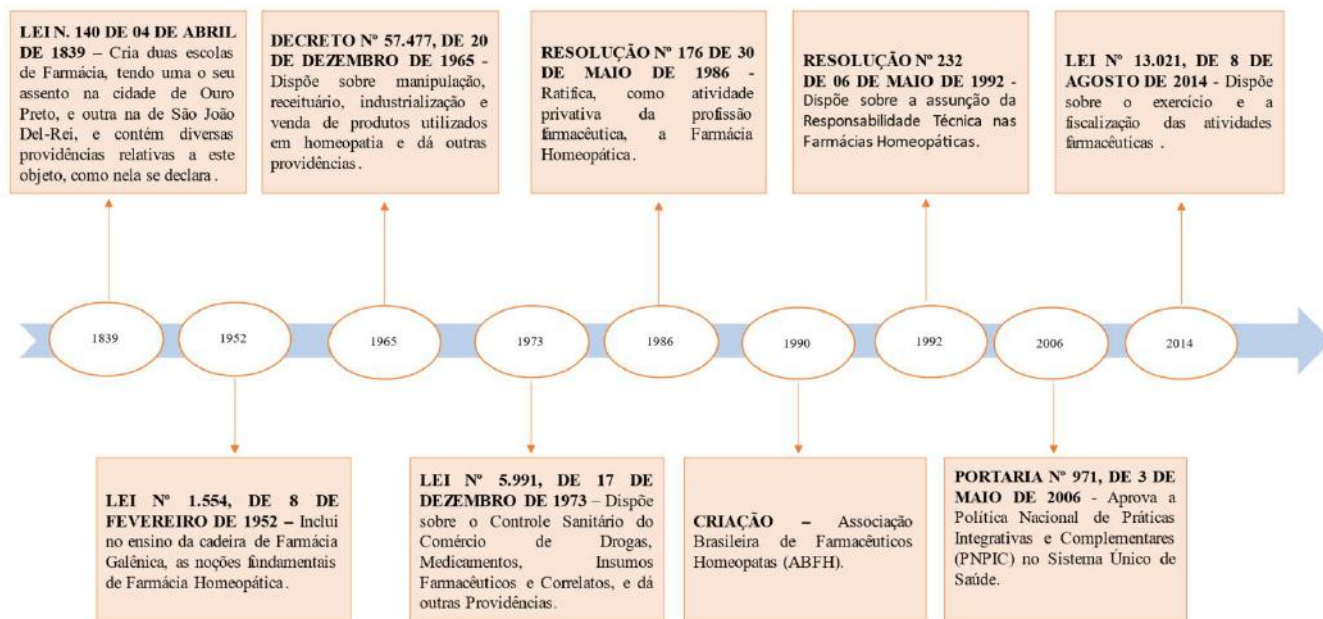
Neste processo de construção da PNPIC é importante registrar que após a formação do GT, mais precisamente em fevereiro de 2005, essa comissão elaborou o texto com a proposta da "Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares" (Brasil, 2005), submetendo-o às câmaras técnicas dos conselhos nacionais de secretarias estaduais e municipais de saúde e à Comissão Intergestores Tripartite, sendo apresentado em setembro do mesmo ano ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) e à Comissão de Vigilância Sanitária e Farmacológica em uma reunião ordinária. A política teve sua aprovação, porém com restrições de ordem técnica e outras relativas ao nome escolhido pela comissão responsável pela elaboração da política. O termo "medicina" utilizado inicialmente foi o problema apontado pelo CNS e para ser aprovado como política seria necessário alterá-lo, tendo um dos integrantes da comissão dado a sugestão de "Práticas Integrativas". Após a alteração, em fevereiro de 2006, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) para o SUS foi aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e a portaria nº 971 do Ministério da Saúde que a instituiu foi publicada em 03 de maio de 2006, a qual trata da regulamentação, da implementação, da garantia de acesso a toda a população, da avaliação das práticas, das pesquisas científicas e do financiamento de todas as ações necessárias para que a política seja viabilizada (Toniol, 2015); (Galhardi & Barros, 2008). Segundo Toniol (2015), com a publicação da PNPIC houve incentivo aos estados e municípios produzirem suas próprias políticas e diretrizes para ofertar o atendimento e o uso dessas práticas, como a homeopatia no SUS.

O último levantamento da oferta da homeopatia nos municípios do Brasil são os dados coletados pela Coordenação Nacional da PNPIC em 2011 que mostram que a homeopatia estava presente em 113 dos 5.560 municípios do Brasil, contando com 631 homeopatas principalmente nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul (Salles & Ayres, 2013). Neste período, observa-se que a adesão ao desenvolvimento da PNPIC pelos estados e municípios brasileiros ainda eram muito insipientes. Além disso, apesar de toda a luta para criação da PNPIC, na presente pesquisa, não foi identificado nenhum trabalho que trouxesse o panorama mais atual da oferta das PICs nas regiões, estados e/ou município brasileiros para uma comparação com o levantamento realizado em 2011.

3.2.1 A homeopatia como especialidade médica e farmacêutica no Sistema Único de Saúde

Em 1979 a homeopatia teve seu reconhecimento como especialidade médica pela Associação Médica Brasileira (Galhardi & Barros, 2008), sendo que somente em 1980 o Conselho Federal de Medicina (CFM) a reconhece como especialidade. Em relação ao processo histórico da homeopatia na farmácia, a Figura 2 mostra uma linha histórica contendo as legislações pertinentes deste processo no Brasil.

Figura 2. Série histórica das legislações da homeopatia na farmácia brasileira.



Fonte: Nascimento, Costa & Damasceno (2022).

Tanto na medicina, quanto na farmácia a homeopatia é de ação generalista que abrange todas as idades e qualquer perfil de paciente, indicando o motivo de estar presente na atenção primária a saúde, isto é, nas unidades básicas de saúde, compondo equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); e na atenção secundária, como nos centros especializados de práticas integrativas ou de outras especialidades (Justo & Gomes, 2007; Salles & Ayres, 2013).

Foram identificados nesta pesquisa que 17% (2/12) dos estudos entrevistaram estudantes de medicina, farmácia e odontologia (Loch-Neckel *et al.*, 2010) e profissionais da saúde atuantes na homeopatia das UBS (Santanna et al. 2008), com finalidade de saber sobre conhecimento da homeopatia e da atuação nesta área, respectivamente. Assim, na pesquisa de Santanna et al. (2008), verifica-se que o município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, possui oferta de homeopatia e outras PICs no Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Modelo - CS Modelo, unidade pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, que possui também uma farmácia homeopática e sedia uma equipe do Programa de Saúde da Família. Neste ambulatório há atuação de duas médicas e uma farmacêutica homeopata. As médicas homeopatas destacaram-se pela atuação nas consultas, as quais foram muito bem avaliadas por terem a capacidade de compreensão do processo de adoecimento dos pacientes e acompanhamento do processo terapêutico deles. Em relação a farmacêutica foi relatado o bom retorno e adesão dos usuários ao acompanhamento terapêutico, mas que é necessário ampliar o serviço com mais profissionais. Marques *et al.* (2011), ratifica em sua pesquisa que ainda há uma ausência na atuação do farmacêutico na Atenção Farmacêutica nas práticas integrativas e complementares nas Unidades Básicas de Saúde, tornando-se mais lenta o crescimento da profissão na área. Na análise documental realizada por Toniol (2013), o qual elabora uma narrativa de reuniões realizadas na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no período entre junho de 2012 e dezembro de 2013, sobre a oferta das PICs, afirma

que o Ambulatório de Especialidades do CS - Modelo é uma referência histórica no processo de incorporação de terapias alternativas/complementares no sistema de saúde público nacional.

Como visto na série histórica das legislações da homeopatia na farmácia brasileira (Figura 2), foi necessário transcorrer mais de século da chegada da homeopatia no Brasil até que surgissem leis específicas na área farmacêutica; tais como, em 1965, com a aprovação da primeira edição da Farmacopéia Homeopática Brasileira que teve em 1977 uma edição revista e ampliada, completando a oficialização da produção, fiscalização e profissionalização da farmácia homeopática no Brasil (Justo & Gomes, 2007). Consoante Justo & Gomes (2007), desde 1992, há o esforço por parte dos farmacêuticos homeopatas na implantação e implementação da homeopatia no serviço público de saúde. A fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas (ABFH), em 1990, foi valoroso para a consolidação da atenção médica homeopática, resultando no Manual de Normas Técnicas para farmácia homeopática, editado em 1991, 1995 e 2003. No que se trata do ensino da homeopatia, desde 1952, por meio da Lei 1.552, o ensino da farmacotécnica homeopática passou a ser obrigatório nas faculdades de Farmácia do Brasil. E em dezembro de 2007, foi publicada a Portaria 3.237, do Ministério da Saúde, que inclui os medicamentos homeopáticos da Farmacopeia Homeopática Brasileira (cerca de 450 medicamentos) para serem ofertados aos usuários do SUS, em conformidade com o que recomenda a PNPIC. O sucesso da terapia homeopática perpassa pela produção adequada do medicamento homeopático, que segundo as Leis nº 5.991/1973 e 13.021/2014 é uma atividade exclusiva do farmacêutico, sendo a disciplina farmacotécnica homeopática fundamental para formação de habilidades e competências de farmacêuticos.

É também importante ressaltar que existe uma escassez de profissionais especializados na área para atuarem e a ausência de investimentos das PICs no SUS, como demonstra Lima, Cazarin e Vanderlei (2019) em pesquisa realizada no período de julho a outubro de 2016 com profissionais da gerência da Unidade de Atenção Integral à Saúde, apontam que há dificuldade na formação de novos homeopatas e, conseqüentemente, a carência de profissionais na rede municipal de saúde de Recife - PE, mesmo nas profissões regulamentadas pelo Conselho Federal de Medicina – CFM, Conselho Federal de Farmácia- CFF, Conselho Federal de Odontologia – CFO e Conselho Federal de Medicina Veterinária- CFMV, o que tem tornado a prática restrita. Esse tipo de situação é consequência do que Loch-Neckel *et al* (2010) relatam em estudo realizado entre os meses de julho a setembro de 2007, que os acadêmicos de graduação do curso de Medicina e Farmácia de uma universidade no Sul do Brasil, obtém um nível superficial de informação a respeito da homeopatia como Prática Integrativa e Complementar. Além disso, em Aguiar et al. (2019) destaca que as capacitações sobre PIC's são realizadas em instituições particulares, não obtendo investimento dos poderes públicos para as capacitações de profissionais na área. Vale ressaltar que os profissionais que têm especialização em PICs, não é comum que possuam espaço físico para a execução das práticas. Então, além de pouco investimento para especializações, o profissional ainda não tem espaço físico para exercer suas atribuições como homeopata. Além disso, a pouca divulgação da homeopatia de caráter científico abordado no estudo de Galhardi e Barros (2008), gera desinteresse nas escolhas de especialidade médica.

É o que demonstra Loch-Neckel *et al.*, (2010) em estudo realizado sobre a homeopatia no SUS na perspectiva de estudantes de medicina, farmácia e odontologia de uma universidade do sul do país, tendo como resultados que 36,1% das respostas atribuíram à homeopatia como uma terapia que utiliza produtos naturais, enquanto 27,9% das respostas relacionaram essa terapia a cura pelos semelhantes, sendo esta resposta proveniente, em sua maioria, dos alunos de farmácia. Neste mesmo estudo 13,2% afirmaram fazer o uso da homeopatia como terapêutica para cuidar da própria saúde e dentre estes a maioria também era de acadêmicos de farmácia.

3.2.2 Homeopatia no SUS: sociedade *versus* gestão pública

Nesta pesquisa, 58% (7/12) dos trabalhos realizaram entrevistas com usuários das Unidades Básicas de Saúde ou Hospitais Universitários nos municípios de: Macaé, Rio de Janeiro, (Nunes & Abrahão; 2016); Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, (Giraldi, 2014); Salvador, Bahia, (Monteiro & Iriart, 2007); São João da Mata, Sul de Minas Gerais, (Marques *et al.*, 2011); Jundiá, São Paulo, (Galhardi & Barros, 2008); São Paulo, SP, (Salles & Ayres; 2013) e Santa Catarina (Gentil *et al* 2010). Adicionalmente, 25% (3/12) dos estudos realizaram entrevistas com gestores municipais e estaduais sobre seus conhecimentos sobre homeopatia e a PNPIC. (Salles & Schraiber (2009); Lima *et al.*, 2019; Galhardi *et al*, 2013).

O estudo de Giraldi (2014), envolvendo pessoas que frequentavam uma farmácia na cidade de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, verificou que 60% afirmam conhecer a homeopatia, porém de forma superficial, e 40% não conheciam e/ou nunca ouviram falar sobre homeopatia. Relataram também a ideia de que homeopatia é medicamento “fraco” e sem efeito, logo, não souberam dizer a diferença entre medicamento homeopático e manipulado. Além disso, 67,1% dos usuários mostraram melhorias com o tratamento exclusivo com homeopatia, mostrando a eficácia dele. Foi verificado também que depois de uma explicação breve sobre a homeopatia aos entrevistados, 59 pessoas gostariam que o SUS oferecesse de forma mais ampla o tratamento homeopático, pois se trata de uma terapia diferente na rede pública, com eficácia comprovada e que oferece qualidade de vida aos usuários. Machado (2014), relata que a carência de divulgação sobre as PICs é uma realidade na sociedade, mesmo que a oferta da homeopatia no SUS tenha mostrado um aumento de 10% nos atendimentos dentre os tratamentos não convencionais. Outras pesquisas que também aplicam questionários em pessoas interessadas no tratamento homeopático mostram que a maioria dos usuários que sofriam com doenças crônicas usufruíam do atendimento em homeopatia, como prática integrativa e complementar ofertada pela rede pública, e se beneficiaram do tratamento (Galhardi & Barros, 2008; Salles & Ayres, 2013).

A procura pela homeopatia foi analisada por Nunes e Abrahão (2016), por meio de entrevistas envolvendo 132 pessoas apontando que os principais motivos da procura foram: 22% por causa de alergias e problemas imunológicos (7% alergias gerais, 7% bronquite e asma, 5% rinite, 2% urticaria e 1% melhorar o sistema imunológico); 18% para questões de saúde mental, emocional e neural (7% ansiedade, 7% equilíbrio emocional, 7% para concentração, 2% hiperatividade, 1% acidente vascular cerebral); 17% causas respiratórias e otorrinos (7% gripes e resfriados, 5% sinusite; 4% amigdalite e 1% otite); 12% causas musculoesqueléticas; 7% ginecológicas (tensão pré-menstrual, candidíase de repetição, controle de fluxo menstrual, menopausa, endometriose, cólica e nódulo de mama); 5% gastrintestinais e outras doenças. Observou também que os autores apontam que 19% dos entrevistados relatam que a homeopatia é uma terapia eficiente e que tiveram resultados significativos; 5% relataram ser um tratamento lento; 6% das pessoas utilizam a homeopatia como tratamento coadjuvante e 5% como tratamento preventivo. Quanto ao conhecimento da homeopatia, 5% conheciam a terapia somente no tratamento da dengue, 4% demonstraram ter conhecimento mais específico sobre a homeopatia, 20% não responderam por não conhecerem a terapia.

Por outro lado, Gentil *et al* (2010), que realizaram um levantamento sobre o uso da homeopatia e de outras terapias complementares com 177 mães em seus filhos, revelaram que a procura pelas PIC's deveu-se as seguintes situações: influencia por outras pessoas (62,1%); acreditarem na terapia (22%); já tiveram um bom resultado com terapia complementar antes (18,1%); uso de produtos naturais (7,3%); poder fazer algo para ajudar o filho (5,6%); terapia adjuvante ao tratamento convencional (5,1%); fugir de terapias invasivas(5,1%); não estarem satisfeitas com o tratamento convencional(4%); sem condições financeiras para a compra de medicamentos (3,4%); recomendação médica (1,7%); teste (1,1%); residir longe da clínica médica (1,1%). Destacando que somente 4% das entrevistadas afirmaram a utilização da homeopatia e dentre elas todas relataram melhora dos sintomas em seus filhos com o tratamento, confirmando o efeito benéfico da homeopatia também em crianças.

Em relação ao processo de institucionalização da homeopatia no sistema público brasileiro observa-se alguns movimentos sociais no Brasil foram importantes para pressionar o poder público a implantar o serviço. Assim, Justo e Gomes (2007) apontam que algumas reivindicações foram feitas tanto por profissionais da saúde quanto por pacientes que já utilizavam a homeopatia nos serviços de saúde pública da cidade de Santos - SP. O objetivo destes era a oficialização da homeopatia na rede de saúde pública, com direitos idênticos aos dos outros serviços, tais como, concurso público para ampliar o quadro de especialistas, incentivo de pesquisas nas especialidades, reciclagem dos profissionais, fornecimento gratuito de medicamentos homeopáticos à população e infraestrutura adequada para o desenvolvimento do setor.

Em 1999, os pacientes atendidos na rede pública de Santos em São Paulo, constituíram o Movimento dos Amigos e Usuários da Homeopatia e Acupuntura (Mauha), cujo estatuto foi acompanhado de um abaixo-assinado com 15 mil assinaturas solicitando ao secretário municipal a ampliação do setor (Justo & Gomes, 2007). Com a PNPIC já lançada, em 2008, o Ministério da Saúde passou a estimular os hospitais e ambulatórios a iniciarem o processo de distribuição de informativos e realização de seminários para apresentação das PICs aos gestores do SUS (Toniol, 2014). Estudos atuais demonstram que a homeopatia ainda é pouco divulgada e que muitos estudantes, profissionais e gestores da área da saúde possuem um conhecimento parcial a respeito da prática homeopática.

Salles e Schraiber (2009) realizaram estudo envolvendo 16 gestores dos seis municípios de Rio de Janeiro, São Paulo, Vitória (Espírito Santo), Juiz de Fora (Minas Gerais), Dourados (Mato Grosso do Sul) e Brasília (Distrito Federal) do país que mais ofertaram consultas homeopáticas no SUS no ano de 2003, mostrando que a noção da homeopatia como uma medicina predomina entre os entrevistados e que promove a melhoria dos sintomas de forma mais lenta. Outra questão apontada pelos gestores entrevistados é que há falta de clareza nas informações sobre os procedimentos homeopáticos, gerando certa insegurança e sendo o motivo de dificuldade e resistência para utilização da prática. Estes autores afirmam que a valorização da consulta homeopática, médicos com formação em homeopatia que, por permissão dos gestores locais, já prestavam atendimento homeopático em agenda paralela, foram os responsáveis por iniciar os movimentos de inclusão desta prática no sistema de saúde brasileiro.

O I Fórum Nacional de Racionalidades Médicas e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde ocorreu no início do ano de 2012, sediado na Universidade Federal Fluminense reunindo gestores, profissionais e acadêmicos da área da saúde que tinham interesse nas PICs. Período em que o Estado não tinha informações sobre a oferta das práticas no SUS, devido à falta de estrutura burocrática para controle dos atendimentos, sendo que quando eram realizados os serviços não havia registro pelos municípios ou até mesmo por serem feitos de forma clandestina sem que os gestores tivessem conhecimento ou autorizassem formalmente as atividades (Toniol, 2014).

Galhardi *et al* (2013) analisaram o conhecimento dos gestores de saúde do estado de São Paulo sobre a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC e sua importância para implementar a homeopatia nos serviços locais de saúde. Os autores constataram que dos 42 entrevistados 11 (26%) conhecem a política, sendo que destes apenas 4 a utilizaram para implementação da atenção em homeopatia; 13 (31%) conhecem pouco, 17 (41%) desconhecem e 1 preferiu não responder. Não foi possível identificar o motivo para o desconhecimento, mas dessa forma o processo de implementação e regulamentação da atenção homeopática é afetado. Giraldo (2014), com o projeto de implantação da Homeopatia no SUS do município de Bom Jesus dos Perdões em São Paulo, ao analisar os dados que resultaram na utilização da prática através da rede privada por 14 (87,5%) entrevistados e somente 2 (12,5%) na rede pública, confirmou que a homeopatia estava sendo utilizada no Brasil mais por esforços dos profissionais homeopatas do que pelos gestores das instituições.

Segundo Savaris *et al.*, (2019), em Curitiba foram expostos e aceitos em uma Conferência Municipal de Saúde (CMS) 2.975 propostas de saúde, sendo que somente 0,71% das propostas abordavam sobre pesquisa e formação de profissionais nas práticas integrativas e complementares para destinar recursos, nos anos de 2005 e 2015. Em 2013 foi o ano que mais teve

evidência, cerca de 2,4% das propostas eram sobre PIC's na conferência. Em outra etapa deste estudo, 95% (240/253) dos profissionais da saúde das equipes Saúde da Família foram entrevistados, constatando que 54% (129/240) destes profissionais estavam envolvidos com PIC e 46% nem sabiam do que se tratava a PNPIC. Além disso, 152 os profissionais acreditam que as PIC's podem beneficiar os pacientes e somente 5 profissionais faziam uso das PIC's em seu espaço de trabalho, sendo que quatro profissionais eram especialistas em homeopatia. Analisou-se também nesta pesquisa que 22,1% (n=53) dos profissionais relatam que as PICS são benéficas na saúde mental, 20,8% (n=50) relatam que são benéficas para a redução de medicamentos e 14,6% dizem que a principal PIC que deve ser implementada no eixo é a acupuntura.

Apesar de todo processo de construção da sociedade civil, gestores de saúde e classes profissionais é possível observar que ainda faltam divulgação e programas sociais que busquem apresentar ao público os benefícios da homeopatia como alternativa eficaz e segura em tratamentos de doenças crônicas ou agudas, e incentivar e apoiar principalmente os profissionais de saúde, em especial aos de medicina e farmácia, bem como gestores de saúde, que alegaram não conhecer as práticas por falta de divulgação projetos de assistência, ensino e pesquisa homeopáticos nas diversas esferas do SUS, juntamente com outras práticas não convencionais.

4. Considerações Finais

Esse estudo realizou levantamento sobre o uso da homeopatia no sistema público de saúde brasileiro nos últimos 15 anos a partir de uma revisão integrativa da literatura. De acordo com os artigos selecionados verificou-se que a homeopatia é uma das práticas integrativas e complementares que passou por um longo processo para inclusão no sistema público brasileiro, sendo que alguns movimentos sociais e de profissionais foram fundamentais para a oficialização da prática homeopática no SUS, tais como, o Movimento dos Amigos e Usuários da Homeopatia e Acupuntura (Mauha-SP) em 1999. Em 2006, com a publicação da PNPIC é que os estados e municípios passaram a incorporar as PIC's na oferta de serviços, sendo as conferências municipais de saúde um momento ímpar para essa efetivação. No entanto, o que se observa é a pouca oferta dessas práticas no SUS, tanto que, no levantamento realizado em 2011 pela Coordenação Nacional da PNPIC a homeopatia estava presente em apenas 113 dos 5.560 municípios brasileiros; e que nas conferências municipais de saúde, tal como na cidade de Curitiba Paraná, no período de 2005 a 2015, as propostas de pesquisar e capacitar profissionais foi bastante irrisória.

Em relação ao conhecimento dos usuários do SUS sobre as PIC's, em especial a homeopatia, ainda se percebe que é pouco divulgada e desta forma incompreendida pela maioria destes. Por outro lado, apesar dessa carência de conhecimento há uma boa parcela que mesmo tendo conhecimento superficial usa e aprova a abordagem das consultas médicas homeopatas, bem como, o resultado terapêutico. Em relação ao farmacêutico homeopata a assistência farmacêutica é insipiente dada aos poucos profissionais nesta área, mas sua função é primordial para a manipulação e acompanhamento terapêutico dos usuários.

A homeopatia como terapia integrativa e complementar a medicina tradicional é muito importante na saúde pública, pois reduz custos e promove o bem-estar e saúde da população. Neste processo de atenção integral a saúde é imprescindível relatar que há necessidade também do incentivo público, não somente da iniciativa privada, na formação de profissionais médicos e farmacêuticos que compreendam a importância desta PIC, bem como, das demais previstas na PNPIC no SUS.

Há necessidade de novas pesquisas que verifiquem o perfil de oferta da homeopatia no SUS nos estados que compõem as Regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-oeste do Brasil, bem como, a qualidade do serviço prestado. Além de trabalhos científicos que mostrem a contribuição da terapia homeopática no tratamento e prevenção de diversos agravos a saúde, como terapia integrativa e complementar, em pessoas atendidas pelo SUS.

Referências

- Aguiar, J., Kanan, L. A., & Masiero, A. V. (2019). Práticas Integrativas e Complementares na atenção básica em saúde: Um estudo bibliométrico da produção brasileira. *Saúde Debate*, 43(123), 1205–1218. <http://doi.org/10.1590/0103-1104201912318>
- Brasil, (1952). Lei nº 1.554, de 8 de fevereiro de 1952. Manda incluir, no ensino da cadeira de Farmácia Galênica, as noções fundamentais de Farmácia Homeopática. *Diário Oficial da União - Seção 1 -*, pág. 2281.
- Brasil. (1965). Decreto nº 57.477, de 20 de dezembro de 1965. Dispõe sobre manipulação, receituário, industrialização e venda de produtos utilizados em homeopatia e dá outras providências. *Diário Oficial da União - Seção 1*, 13483.
- Brasil, (1980). Resolução n. 1.000/80, de 4 de junho de 1980. Reconhece a homeopatia como especialidade médica. Conselho Federal de Medicina. *Diário Oficial da União*, Seção 1, Parte 2.
- Brasil, (1992). Resolução n.232/92, de 6 de maio de 1992. Dispõe sobre a assunção da responsabilidade técnica nas farmácias homeopáticas. Conselho Federal de Farmácia. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p.7027.
- Brasil, (1992). Resolução nº 232, de 06 de maio de 1992. Dispõe sobre a assunção da Responsabilidade Técnica nas Farmácias Homeopáticas. *Diário Online da União*. Seção 1, Pág. 7027.
- Brasil, (2000). Resolução n. 662/00, de 14 de junho de 2000. Habilita a Associação Médico Veterinária Homeopática Brasileira para concessão de título de especialista em homeopatia veterinária. Conselho Federal de Medicina Veterinária. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p.111.
- Brasil, (2006). Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro, (2006). Portaria nº 971, de 3 de Maio de 2006. *Diário Oficial da União; Poder Executivo*, Seção 1, p. 20-5.
- Brasil, (2015). Resolução n. 160/15, de 2 de outubro de 2015. Reconhece a acupuntura, a homeopatia e a odontologia do esporte como especialidades odontológicas. Conselho Federal de Odontologia. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p.362.
- Brasil, (2016). *Comissão Assessora de Farmácia*. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, 2ª Edição. 80p.
- Botelho, L. L. R., Cunha, C. C. A., & Macedo, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. *Gestão e Sociedade*, 5(11), 121–136. <https://doi.org/10.21171/ges.v5i11.1220>
- Carvalho, F. I. V., & Neto, B. M. (2020). A utilização da terapia homeopática no tratamento de doenças virais: uma revisão de literatura. *Research, Society and Development*, 9(7), e885974989. <http://doi.org/10.33448/rsd-v9i7.4989>
- Fontes, O.L. (2017). *Farmácia homeopática: Teoria e Prática*. (Editora Manole, 5 ed.) 1-19.
- Galhardi, W. M. P., Barros, N. F., & Leite-Mor, A. C. M. B. (2013). O conhecimento de gestores municipais de saúde sobre a Política Nacional de Prática Integrativa e Complementar e sua influência para a oferta de homeopatia no Sistema Único de Saúde local. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(1), 213–220.
- Galhardi, W. M. P., & Barros, N. F. (2008). O ensino da homeopatia e a prática no SUS. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 12(25), 247–66.
- Galvão, T. F., Pansani, T. D. S. A., & Harrad, D. (2015). Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação prisma. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 24, 335-342. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742015000200017>
- Gentil, L. B., Robles, A. C. C., & Grosseman, S. (2010). Uso de terapias complementares por mães em seus filhos: estudo em um hospital universitário. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(Supl. 1), 1293–1299.
- Giraldi, D. C. (2014). *Projeto de implantação da Homeopatia no SUS do município de Bom Jesus dos Perdões – SP*. [Monografia de especialização em homeopatia, Centro Alpha de Ensino – Associação Paulista de Homeopatia] Biblioteca Virtual em Saúde. <https://pesquisa.bvsalud.org/homeopatia/resource/pt/hom-11045>
- Justo, C. M. P., & Gomes, M. H. A. (2007). A cidade de Santos no roteiro de expansão da homeopatia nos serviços públicos de saúde no Brasil. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 14(4), 1159–117.
- Lima, S. F. F., Cazarin, G., & Vanderlei, C. E. D. (2019). Homeopatia no serviço público de saúde: pré-avaliação das ações no município do Recife (PE). *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 26(4), 1373–1391. <https://doi.org/10.1590/S0104-59702019000400020>
- Neckel, G. L., Carmignan, F., & Crepaldi, M. A. (2010). A homeopatia no SUS na perspectiva de estudantes da área da saúde. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 34(1), 82 – 90.
- Machado, I. P. C. (2014). *Os avanços da homeopatia na Unidade Básica de Saúde (SUS)*. [Monografia de especialização em homeopatia, Centro Alpha de Ensino – Associação Paulista de Homeopatia] Biblioteca Virtual em Saúde. <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/hom-11036>
- Marques, L. A. M., Vale, F. V. V. R., Nogueira, V. A. S., Mialhe, F. L., & Silva, L. C. (2011). Atenção farmacêutica e práticas integrativas e complementares no SUS: Conhecimento e aceitação por parte da população sãojoanense. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 21(2), 663–674.
- Monteiro, D. A., & Iriart, J. A. B. (2007). Homeopatia no Sistema Único de Saúde: Representações dos usuários sobre o tratamento homeopático. *Cadernos de Saúde Pública*, 23(8), 1903–1912.
- Morais, S. R., Lima, F. O., Moura, A. B. R., Matos, N. O., Cavalcanti, R. B. M. S., Medeiros, F. L. S., Castro, R. M., Silva, R. M., Goes, V. N., Lima, N. F. B., Alves, M. A. S. G., Medeiros, L. A. D. M., Guênes., G. M. T., Brito JR, L., Sousa, A. P., & Filho, A. A. O. (2021). Aplicação da homeopatia na Odontologia: Uma revisão de literatura. *Research, Society and Development*, 10(8), e23910817301. <http://doi.org/10.33448/rsd-v10i8.17301>

Nunes, L. A. S., & Abrahão, F. (2016). A homeopatia como a arte de cuidar em saúde: análise da percepção dos usuários do SUS sobre o trabalho de homeopatia na cidade de Macaé/RJ. *Revista de Homeopatia*, 79(1/2), 17–35.

Pacheco, K. D. (2021). *Perspectiva da utilização da homeopatia em saúde coletiva*. [Monografia de especialização em homeopatia, Centro Alpha de Ensino – Associação Paulista de Homeopatia] Biblioteca Virtual em Saúde. <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1281881>

Salles, S. A. C., & Schraiber, L. B. (2009). Gestores do SUS: Apoio e resistências à Homeopatia. *Cadernos de Saúde Pública*, 25(1), 195–202.

Salles, S. A. C., & Ayres, J. R. C. M. (2013). Consulta homeopática: Examinando seu efeito em pacientes da atenção básica. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 17(45), 315–326.

Santanna, C., Hennington, É. A., & Junges, J. R. (2008). Prática médica homeopática e a integralidade. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 12(25), 233–46.

Savaris, L. E., Böger, B., Savian, A.C., Jansen, A. S., & da Silva, M. Z. (2019). Práticas integrativas e complementares – Análise documental e o olhar de profissionais da saúde. *Revista Brasileira Em Promoção da Saúde*, 32. <https://doi.org/10.5020/18061230.2019.9439>

Toniol, R. F. (2015). *Do espírito na saúde. Oferta e uso de terapias alternativas/complementares nos serviços de saúde pública no Brasil*. [Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social]. UFRGS-Lume Repositório Digital. <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2018/02/879198/000985756.pdf><http://hdl.handle.net/10183/134201>